



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS**

**JORNAL DA CIDADE**

**ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2013**

**SMTT É ALVO DE  
AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

**1** - A Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor ajuizou Ação Civil Pública com pedido de antecipação dos efeitos da tutela em face da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, por conta da ausência de sinalização e fiscalização de trânsito na Avenida Presidente Tancredo Neves, mais precisamente no trecho entre o Detran e o entroncamento da Rua João Ouro. A Promotoria tomou conhecimento do fato através de representação formulada pelas Empresas Sergipel Produtos Eletrônicos e SMS Tecnologia Eletrônica.

**2** - Na Ação, o MP requer a imediata realização de estudos técnicos para a identificação da necessidade de instalação de sinalização e fiscalização no trecho da Avenida Presidente Tancredo Neves, compreendido entre o Detran e o entroncamento da Avenida João Ouro, nesta Capital, bem como a consequente realização das intervenções apontadas no citado estudo.